

---

---

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2026.

**OF/GAP/Nº 112/2026**

Exmº. Sr.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, informações complementares ao Projeto de Lei nº 041/2025 (nº desse Legislativo Municipal) que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", para que sejam anexadas ao Processo nº 5929/2026, de 24/03/2026, sendo elas: Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas.

Assim sendo, solicitamos seja juntado o aludido documento ao respectivo projeto legislativo.

Atenciosamente,

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r





## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO (Processo 24791/2026)

**DATA:** 16/04/2026

O presente estudo foi elaborado em atendimento ao Art. 16 e 17 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000), sem prejuízo para os princípios gerais que regem a Administração Pública Municipal.

Em atenção ao solicitado, e de acordo com as informações constantes do processo nº 24791/2026, cujo objeto é autorização ao Município de Cachoeiro de Itapemirim a repassar recursos financeiros ao Estrela do Norte Futebol Clube a título de patrocínio, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), anualmente, durante o triênio 2026/2028.

### ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2026	2027	2028
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE A TÍTULO DE PATROCÍNIO	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Soma</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

### ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2026	2027	2028
Recursos consignados no Orçamento	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Soma</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>





## DECLARAÇÃO

Declaramos que, para o exercício de 2026, a despesa do processo nº 24791/2026, cujo objeto é a autorização ao Município de Cachoeiro de Itapemirim a repassar recursos financeiros ao Estrela do Norte Futebol Clube a título de patrocínio, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA do Exercício de 2026, quanto aos Exercícios de 2027 e 2028 os valores serão consignados nos seus respectivos orçamentos.

ELIZEU CRISOSTOMO DE  
VARGAS:52758362791

Assinado de forma digital por  
ELIZEU CRISOSTOMO DE  
VARGAS:52758362791  
Dados: 2026.04.16 13:46:56  
-03'00'

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
Secretário Municipal de Fazenda